



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A



1º ADITIVO AO TCRU N° 01/2016, QUE
ENTRE SI FIRMAM A **CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S/A. - CEASA/ES E A DISTRIBUIDORA
POMAR LTDA.**

Referente TCRU nº 001/2016
Processo nº 73271535

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - CEASA/ES**,
sociedade por ações com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba,
Cariacica-ES, CEP nº 29.148-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13 e
Inscrição Estadual nº 080.404.69-3, neste ato representada por seu Diretor-
Presidente Sr. **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro
Agrônomo, Bacharel em Direito, RG nº 423.811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e
seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**
brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº
574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante
denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA POMAR
LTDA**, CNPJ nº 02.689.900/0003-85, com sede à Av. Governador Mario Covas, nº
1200, Primavera, Viana-ES, CEP 29.135-160, neste ato representada por seus
sócios **ALAIR ELIAS GAGNO**, brasileiro, casado, sócio administrador, RG nº
501.638/SPTC-ES, CPF nº 675.047.877-87, **MARLUCE APARECIDA GAGNO**,
brasileira, casada, sócia administradora, RG nº 560.732/SPTC-ES, CPF
nº 764.866.567-00 e **IVAN GAGNO**, brasileiro, empresário, solteiro, RG nº
3098888/SPTC-ES, CPF nº 137.804.957-83, todos residentes à Avenida Antônio Gil
Veloso, nº 3330, Apto.301, Ed. Porto Azul, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP nº 29101-
735, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente termo de
aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do
Regulamento de Mercado da CEASA ora vigente.

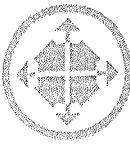
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do Termo de Concessão
Remunerada de Uso, em decorrência da cisão empresarial autorizada pela Diretoria
Executiva – DIEXE no dia 10 de novembro de 2025;

1.2 A partir do dia seguinte ao da publicação deste Aditivo, o objeto deste TCRU
passará a ser a Concessão Remunerada de Uso de uma área útil, coberta e fechada,
medindo 103,5m², constituída pelas lojas 03 e 04, localizadas no Pavilhão
Permanente B – PPB, inscritas no Município de Cariacica-ES sob o nº 34162-11-52-
0001-058 e 34162-11-52-0001-057, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até o dia 02 de maio de 2043,
conforme decisão proferida pelo Conselho de Administração – CONAD, no dia 23 de
junho de 2022, autorização definida pela Portaria 041/2022 e Artigo 35 c/c Artigo
48, Parágrafo Único do Regulamento de Mercado;



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

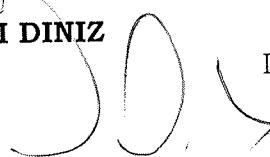
3.1. – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do referido TCRU, naquilo que não conflitar com o presente Aditivo, respeitando-se sempre o Regulamente de Mercado ora vigente.

Por estarem de pleno acordo com os termos e condições ora pactuadas, firmam o presente Segundo Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos regulares efeitos, na presença de duas testemunhas.

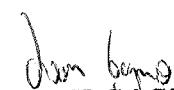
Cariacica/ES, 15 de dezembro de 2025.


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente


EDUARDO ARMANDO ALTOÉ
Diretor Administrativo e Financeiro

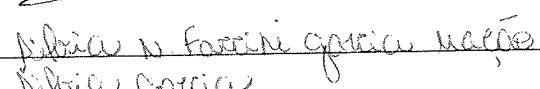

ALAIR ELIAS GAGNO
Distribuidora Pomar LTDA


MARLUCE APARECIDA GAGNO
Distribuidora Pomar LTDA


IVAN GAGNO
Distribuidora Pomar LTDA

Testemunhas:

1. 
NOME: VICTOR AUGUSTO GURGEL
CPF: 076.265.337-20

2. 
NOME: Bibielle Gurgel
CPF: 134.891.847-00